

54180438-3	CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	30/06/2025 a 01/07/2025	E-2025/3076769
5983953-1	ANA CRISTINA RIBEIRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFER-MAGEM	15/07/2025 a 24/07/2025	E-2025/3077344
5831490-1	FROYLAN DA SILVA FARO FILHO	MOTORISTA	28/07/2025 a 30/07/2025	E-2025/3078917
54194549-1	TATIANA VIEIRA ACIOLI	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	14/07/2025 a 18/07/2025	E-2025/3086363
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	MEDICO VETERINARIO	28/07/2025 a 03/08/2025	E-2025/3085952
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	MEDICO VETERINARIO	23/07/2025 a 25/07/2025	E-2025/3085952
5166748-1	ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR	ADVOGADO	26/07/2025 a 04/08/2025	E-2025/3087306
5901016-1	DANIELE SILVA MARINHO	TECNICO DE ENFER-MAGEM	07/07/2025 a 16/07/2025	E-2025/3100000
5053722-2	MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS	AUXILIAR DE SAUDE	01/07/2025 a 02/07/2025	E-2025/3100733
54188851-2	MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	22/07/2025 a 23/07/2025	E-2025/3102464
8400750-2	VANIA DA SILVA CORREA PIMENTEL	TECNICO DE ENFER-MAGEM	25/07/2025 a 07/08/2025	E-2025/3101037
57194075-1	SUZANE DOS REMEDIOS GOMES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	09/07/2025 a 10/07/2025	E-2025/3097311

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/08/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 934
DE 02 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
203050-2	ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	13/01/2025 até 14/01/2025	E-2025/2417970
57207369-1	DENIS ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	21/03/2025 até 21/03/2025	E-2025/2603142
5876494-2	RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR	MÉDICO	13/06/2025 até 16/06/2025	E-2025/2835445
5290511-2	NILZA MARIA SOARES DO NAS-CIMENTO	ENFERMEIRO	18/07/2025 até 18/07/2025	E-2025/3073608
57209549-1	ELISANGELA CRISTINA MAIA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/07/2025 até 23/07/2025	E-2025/3077870
54193772-2	ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	09/07/2025 até 10/07/2025	E-2025/3076754
54193772-2	ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	17/07/2025 até 19/07/2025	E-2025/3076754
54193772-2	ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	21/07/2025 até 04/08/2025	E-2025/3076754
57234350-2	MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	06/03/2025 até 06/03/2025	E-2025/2604999
54191867-1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	21/07/2025 até 27/07/2025	E-2025/3072053

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/08/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 940 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 130225 de 30/07/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor KELBY POMPEU DA SILVA, Id. Funcional nº 55587977/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional - Cametá, a contar de 05/08/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/08/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1228926

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2025. PROCESSO Nº 2025/2757377
HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ (HPMSN)
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Sétima, subcláusulas 7.1, 7.2 e 7.3, 7.5 e 7.6, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2025
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de metas sem impacto financeiro, com inclusão de especialidades, enquanto perdurar o Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2025, no Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré.
Data de Assinatura: 01/08/2025
Valor: O objeto do presente Termo Aditivo não acarretará em impacto financeiro ao valor global do Contrato de Gestão, permanecendo o valor mensal de R\$ 10.460.000,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) até o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01/ 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49/ 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49
Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99
End.: Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André, São Paulo, CEP: 09041-031
Ordenadora: Samara Xavier Ayan – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício.

Protocolo: 1229421

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2022
Processo: 2021/880867
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 39/20222, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013
OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Hospital Menino Deus
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias
VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 27/01/2026
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Soure
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA, em Exercício

Protocolo: 1229392

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução nº 313, de 03 de julho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício SEMSAT nº 087/2025, de 01 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão/PA, que solicita aprovação de pleito para liberação de recursos, em parcela única, para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde do município.
- Considerando a Resolução n.º 19, DE 03 de junho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Trairão/PA no INVESTSUS, indicada em Emenda Parlamentar Individual que objetiva o Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde do município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós, n.º 19, DE 03 de junho de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada no INVESTSUS pelo município de Trairão/PA, destinada ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada